



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 167 2020

Sr. Presidente, requeiro à V. Exa., com base no artigo 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Prefeito Municipal em parceria com o Secretário Municipal de Saúde e de Ação Social, seja encaminhado ao Asilo Santa Luiza de Marilac em Itabirito, material de higiene indicados pelas autoridades sanitárias como sabonete líquido, álcool em gel e máscara, para os idosos afim de contribuir para parcela de grupo de risco desta infecção de pandemia do COVID-19.

Justificativa: Tendo em vista o isolamento social sugeridos pelas autoridades sanitárias do Brasil e do município, em combate ao COVID-19, esta casa possui grande número de membros que compõem o principal grupo de risco e muitas vezes são desassistidos por seus familiares.

Itabirito, 23 de Março de 2020.

Rosilene do Carmo Cardoso
Rosilene do Carmo Cardoso

Vereadora

PROTOCOLO

DATA 27/03/2020
J.R. Weiro
RECEBIDO POR

APROVADO

EM 30/03/2020

PRESIDENTE